



Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025

Processo nº 53/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de André da Rocha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para aquisição, conforme a seguir descrito.

1. DA BASE LEGAL E DA FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 74, inciso III. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

2. DO OBJETO

A presente Inexigibilidade de Licitação, tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DA FESTA JUNINA QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE JUNHO DE 2025, ÀS 19 HORAS, NA LOCALIDADE DO GINÁSIO 12 DE MAIO DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA.

3. DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da contrada, qual seja, a Banda Versus, se deve por tratar-se de banda consagrada regionalmente, com mais de 30 anos de história e com amplo reconhecimento do público gaúcho e de toda região sul do Brasil, com cd's gravados. Também, pelo fato da Banda ser um expoente da cultura regional, interpretando canções populares, com grande apelo do público local.

Para fins de aferimento do valor da contratação, a empresa apresentou contratos de Shows da mesma realizados em outros municípios, demonstrando a viabilidade econômica da contratação, uma vez que estão de acordo com os praticados no mercado.

A empresa apresentou a seguinte proposta para a presente contratação:

Descrição do Objeto	Valor
Show com 3h de duração, compreendendo: <ul style="list-style-type: none">• Apresentação artística ao vivo por 3 horas;• Equipamentos profissionais de som e luz;	R\$ 7.500,00



- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Equipe técnica para operação dos equipamentos;• Transporte de pessoal e equipamentos;• Montagem e desmontagem da estrutura;• Responsabilidade técnica integral pelo show. | |
|--|--|

O preço para fins de referência será o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

4. DA VENCEDORA

BANDA VERSUS, CNPJ Nº 44.978.533/0001-18

DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Inexigibilidade de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação** pela proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

André da Rocha/RS, 28 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS

Felipe Eduardo Seminoti Jacques
Prefeito Municipal